



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO Nº 413/2019.

Em, 09 de setembro de 2019.

SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO QUE DETERMINE A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO À INSTALAÇÃO DE ESCOLA CÍVICA MILITAR PARA O MUNICÍPIO DE CABO FRIO, EM RESPEITO AO DECRETO PRESIDENCIAL Nº 9.465 DE 02/01/2019.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Sr. Prefeito solicitando que seja providenciada à instalação de Escola Cívica Militar nos moldes do Decreto Presidencial 9.465 de 02 de janeiro de 2019.

Sala das Sessões, 09 de setembro de 2019.

SILVIO DAVID PIO OLIVEIRA
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

O Governo Federal criou a Escola Cívica Militar por Decreto 9.465 de 02 de janeiro de 2019, buscando melhorar o ensino em nosso país.

De acordo com o MEC, os militares atuarão na disciplina dos alunos, no fortalecimento de valores éticos e morais, e na área administrativa, no aprimoramento da infraestrutura e organização da escola e dos estudantes. As questões didático-pedagógicas continuarão atribuições exclusivas dos docentes, sem sobreposição com os militares, e serão respeitadas as funções próprias dos profissionais da educação, que constam na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

A implantação das Escolas Cívicas Militares vai ocorrer preferencialmente em regiões que apresentam situação de vulnerabilidade social e baixos índices no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb). Entre as premissas do programa estão a contribuição para a melhoria do ambiente escolar, redução da violência, da evasão e da repetência escolar.

A educação é a mola mestra para o desenvolvimento de uma nação, não podemos deixar de aproveitar essa possibilidade de trazer para o nosso Município a instalação de uma escola aos moldes estabelecidos pelo Governo Federal.

Desta forma, certo de contar com aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação, e do bom senso e visão do Exmº. Sr. Prefeito, reitero os meus votos de estima e apreço.